



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/04/2025
Código Identificador nº 01BE658B

Portaria nº 99/2025

11 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A
RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA
DO SERVIDOR GEORGE DE
BRITO SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **GEORGE DE BRITO SILVA**, com base no Convênio nº 086/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2025 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2025;

§ 2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§ 3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 11 de abril de 2025.


CESAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

